



ANEXO – I
FICHA DE INSCRIÇÃO:

Nome: _____

Nome Social (se houver): _____

Nome Artístico (se houver): _____

Cadastro de Pessoa Física (CPF): _____

Registro Geral (RG): _____ Órgão Expedidor: _____

Cadastro(s) culturais em que se encontra inscrito:

() Mapeamento Cultural de Picos-PI;

() Outro, _____

Endereço: _____

CEP: _____

Redes Sociais (se houver): _____

Frequência das atividades desenvolvidas: () Diárias () Mensais () Semanais () Quinzenais

() Anuais.

Breve histórico das atividades desenvolvidas: _____

Habilidades artísticas: _____

Forma de acessibilidade dos serviços oferecidos ao público (podem ser indicadas mais de uma):

() Gratuita; () Contratação para shows/eventos; () Compra de ingresso/ticket () Aquisição

de planos mensais/anuais; () Outra: _____

Telefone(s): () _____ // () _____

E-mail: _____

() Declaro total e irrestrita concordância com as regras do Presente Edital, bem como assumo total responsabilidade pelas informações inseridas no presente termo e demais documentações acostadas, as quais afirmo serem verídicas, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e/ou criminais decorrentes de qualquer informação inverídica e/ou documentos inverídicos acostados ao presente Edital;

() Declaro que me encontro habilitado(a) e regularizado(a) perante os órgãos oficiais de todas as esferas administrativas, bem como de acordo com todas as exigências do presente edital para recebimento do subsídio emergencial cultural.

Picos/PI, ____/____/2021

Assinatura do Responsável

CPF:

RG:



PICOS
P R E F E I T U R A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

Espaço reservado à Comissão Técnica de Cultura

Assinatura do recebedor: _____.

Junto à ficha de inscrição:

- () Foi entregue toda a documentação solicitada no presente Edital;
() Não foi entregue toda a documentação solicitada no presente Edital, restando pendente:

_____.



PICOS
P R E F E I T U R A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CNPJ N° 06.553.804/0001-02

ANEXO II
MODELO – AUTODECLARAÇÃO DE DOMICÍLIO

Eu, _____, inscrito no CPF de n° _____ e RG n° _____ Órgão Expedidor _____, DECLARO para os devidos fins de comprovação junto ao **EDITAL N° 02/2021/SECULT/PICOS: PRÊMIO RAIMUNDO SÁVIO MATOS BARÃO DE RECONHECIMENTO CULTURAL A ARTISTAS E TRABALHADORES DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI**, que sou domiciliado em **PICOS-PI** e atualmente resido no endereço: _____, Bairro _____, PICOS-PI, CEP: _____

Por ser expressão da verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei administrativamente e criminalmente em caso de prestar informações falsas.

PICOS (PI), ____ de _____ de 2021

Assinatura do Responsável Legal

CPF n°

RG n°



ANEXO – III

**AUTODECLARAÇÃO DE ATUAÇÃO NO SETOR CULTURAL E DE
INTERRUPÇÃO DE ATIVIDADES MEDIANTE A PANDEMIA DO NOVO
CORONA-VÍRUS**

Eu, _____,
autodeclaro, para os devidos fins que se fizerem necessários, através do presente termo que possuo atuação cultural há pelo menos 02 (dois) anos no município de Picos/PI, com início das atividades em _____, e que estas mantiveram-se suspensas, interrompidas e/ou impactadas mediante os efeitos da Pandemia do Corona-Vírus (COVID-19) em razão das medidas de distanciamento social e de saúde dos órgãos responsáveis.

Declaro ainda que todas as informações e documentações acostadas no ato de entrega da inscrição do presente edital são de minha inteira responsabilidade, não gerando qualquer ônus para a Administração Pública na hipótese de eventuais incorreções, ausência de documentações ou demais inconsistências identificadas no recebimento desta ou em demais análises posteriores pela Comissão Administrativa da Lei Aldir Blanc no município de Picos-PI.

Picos-PI, ____ de _____, 2021

Assinatura do Responsável Legal

CPF n°

RG n°



PICOS
P R E F E I T U R A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CNPJ N° 06.553.804/0001-02

**ANEXO V – DECLARAÇÃO QUE NÃO É SERVIDOR PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE PICOS/PI, COMO REPRESENTANTE LEGAL/MEMBRO DA
DIRETORIA/SÓCIO ADMINISTRADOR/PROPRIETÁRIO E/OU
PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO**

Eu, _____

declaro que sou maior e capaz, e que não sou servidor do município de Picos/PI, assim como não faço parte da Comissão Técnica de Execução da Lei Aldir Blanc no Município de Picos/PI, conforme Decreto Municipal nº 85/2021, de 11 de julho de 2021, nem de nenhuma outra comissão executiva da Lei Aldir Blanc, em nenhuma esfera, que possua a atribuição de realizar os atos administrativos deste ou de outro Edital, e que não possuo emprego formal ativo ou benefício previdenciário, assim como nenhum outro impedimento ou vedação de acordo com as normas estabelecidas neste edital

Picos/PI, ____ de _____ de 2021

Assinatura do Responsável Legal

CPF nº

RG nº



**ANEXO VI – MODELO DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
IMPEDITIVOS**

Declaro para os devidos fins, que não incorro em quaisquer das vedações indicadas abaixo:

- Não foi omissor(a) no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- Não é membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.
- Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, salvo se for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados; for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição; a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo
- Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- Não ser pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992; e
- Declara, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ou que emprega menor, a partir de quatorze anos, exclusivamente na condição de aprendiz.

Picos/PI, ____ de _____, 2021

Assinatura do Responsável Legal

CPF nº

RG nº